

**SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Publicado por:**  
Janaína Costa  
**Código Identificador:**30688FEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

3º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 506/2021/CPL ref: Tomada de Preços 010/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora 3R Eireli, CNPJ 27.772.324/0001-02. Objeto: Lote 02: Construção de Uma Escola na Localidade de Assentamento Japim (E.M.E.F. Em Assentamento-285,91m²). Data de assinatura 15/06/2023. Vigência 16/06/2023 a 13/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**ÂNGELA LIMA DA SILVA**  
Secretaria Municipal De Educação-FUNDEB

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 192/2022/CPL ref: Tomada de Preços 011/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli - Epp, CNPJ 17.199.057/0001-64. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça São Benedito – 444,33m², na Cidade de Viseu/PA. Data de assinatura 14/06/2023. Vigência 15/06/2023 a 12/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 193/2022/CPL ref: Tomada de Preços 012/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: G C N Construtora Eireli, CNPJ 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Praça na Travessa Fernandes Belo de 1.272,48m², no município de Viseu/PA. Data de assinatura 14/06/2023. Vigência 15/06/2023 a 12/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 194/2022/CPL ref: Tomada de Preços 013/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ 31.481.043/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada para perfuração de 16 (dezesesseis) poços Semi Artesianos 30 (trinta) metros, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMV, no município de Viseu/PA. Data de assinatura 14/06/2023. Vigência 15/06/2023 a 12/12/2023, consoante com o art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93.

**EDILTON TAVARES MENDES**  
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Janaína Costa  
**Código Identificador:**D0C9DFDB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 197-23-DEUSIENE OLIVEIRA DE ARAÚJO**

**DECRETO Nº. 197/2023 DE 02 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

**CONSIDERANDO** o parecer favorável nº. 249/2023-AJX.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **DEUSIENE OLIVEIRA DE ARAÚJO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade**, de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 02 de junho de 2023.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**13989835

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 199-23-LUANA DE SOUZA BARBOSA**

**DECRETO Nº. 199/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei de Estrutura Administrativa do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** a senhora **LUANA DE SOUZA BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CONTABILIDADE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2023.

**MOACIR PIRES DE FARIA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira  
**Código Identificador:**3EAA9C68

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1256-23-DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO.**

**PORTARIA Nº. 1256/23**  
**XINGUARA, 07 DE JUNHO DE 2023.**

**DESIGNA PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS.**

**O Prefeito do Município de Xinguara, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis números 8.666/93 e 10.520/2002.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar agentes responsáveis pela condução de procedimentos licitatórios, na modalidade de PREGÃO, os seguintes servidores: